Direitos Fundamentais, Princípios Constitucionais, Bioética e Ética Médica

- 1) HETEROIDENTIFICAÇÃO COMO ELEMENTO DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS Cecilia Mello, Flávia Silva Pinto Amorim, Júlia Dias Jacintho e Marcella Halah Martins Abboud;
- 2) OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E DISPUTAS FAMILIARES: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA BIOÉTICA E DO BIODIREITO Fernanda Pessanha do Amaral Gurgel e Yasmin Rahal de Andrade;
- 3) O DILEMA PENAL EM TORNO DA EUTANÁSIA NO BRASIL: AUXÍLIO AO SUICÍDIO OU DESPENALIZAÇÃO PELO PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL DA ORTOTANÁSIA – Guilherme Martins de Freitas;
- 4) CRIANÇAS E DIREITOS NO FIM DA VIDA: O CASO DOS BEBÊS A.E., E.M., OS ARGUMENTOS DA CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – Júlia Teixeira Portolese;

Aspectos Civis, Penais e Processuais

- 5) PARALELO ENTRE O CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E O DIREITO DE INFORMAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – Ana Paula Teodoro
- **6**) DADOS SENSÍVEIS E A TELEMEDICINA: APROXIMAÇÕES COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS *Joseli Beatriz Suzin, Daiane Moura Aguiar*
- 7) CASTRAÇÃO QUÍMICA COMO POLÍTICA CRIMINAL DE NAFTALINA – UMA PERSPECTIVA SOB A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO – Danielle Duarte Nora
- 8) XENOTRANSPLANTE DE ÓRGÃOS: AUTONOMIA DO PACIENTE VERSUS A (IR)RESPONSABILIDADE MÉDICA NOS CASOS DE MORTE Fernando Andrade Fernandes, Mariana de Arco e Flexa Nogueira e Otávio Augusto Mantovani Silva

9) A INSUFICIÊNCIA DA LGPD À LUZ DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS QUANDO APLICADO EM PESQUISAS COM SERES HUMANOS – Jorge Campanharo e Roni Heverson da Silva Donizeti

Jurisprudência Selecionada

- 10) STJ, REsp 2.067.898/DF, 1ª Turma, j. 15.12.2022, rel. Min. Sérgio Kikina, DJe 20.12.2022 Legitimidade passiva da União Federal nas ações que visam a revisão da Tabela SUS A existência de litisconsórcio necessário quando a ação é proposta contra outro ente da federação
- **11) STJ, Resp 1.592.450/RS,** 1ª Turma, j. 21.06.2022, rel. Min. Gurgel De Faria. 20.06.2022; Limites das Praticas Desenvolvidas nas Profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional
- **12**) **STJ, EDcl no Resp 1.592.450/RS,** 1ª Turma, j. 22.11.2022, rel. Min. Gurgel De Faria. 31.01.2023. Limites das Praticas Desenvolvidas nas Profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional (Embargos de Declaração)